



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 119, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea; e

Considerando, ainda, a licença maternidade da empregada Adriana Andrade de Sousa;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **ADRIANA ANDRADE DE SOUSA**, matrícula 684, da **Procuradoria Jurídica – PROJ** para a **Auditoria – AUDI**, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

